



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 299/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS E LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR (ES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar n° 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. GILBERT DA SILVA	01/03/2022 A 01/03/2023	02/01/2024 A 24/01/2024-23 DIAS
2. PAULO ROBERTO COSCODAI	01/08/2018 A 01/08/2019	06/09/2023 A 20/09/2023 – 15 DIAS
3. RUBENS SEIDEL	02/07/2019 A 01/07/2020	01/11/2023 A 15/11/2023-15 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. MANFRED FERDINANDO OELKE	01/04/2018 A 01/04/2023	27/09/2023 A 26/11/2023 – 60 DIAS

II) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

III) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretário Municipal de Administração e Finanças